



P O R T A R I A P R O A D N º 3 1 4 D E 1 5 D E M A I O D E 2 0 1 8

A Pró-reitora de Administração Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **Contrato nº 79/2016**, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Gente Seguradora S.A., no âmbito do Campus Campo Largo.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Samanta Ramos dos Santos, matrícula Siape 1898578, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Amaury Pessoa Gebran, matrícula Siape 1122250, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: a servidora Samanta Ramos dos Santos, matrícula Siape 1898578, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Fabiana Guzzoni Pinto, matrícula Siape 2238076, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Antônio Henrique Polato, matrícula Siape 1891512, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Karina Andressa Ferrari de Oliveira
Siape 1669839

Pró-reitora de Administração Substituta
Instituto Federal do Paraná